

CRITÉRIOS DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS PARQUES DO TECPAR

Os critérios previstos podem ser alterados e atualizados por aprovação da Diretoria Executiva.

Da mesma maneira, outros valores de rateio podem ser incluídos ou subtraídos dos valores mensais cobrados, a critério da Diretoria Executiva.

1. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

O rateio será realizado de acordo com o salário e número de colaboradoras alocadas para atividade na área de concessão.

2. JARDINAGEM E PAISAGISMO

O valor total do contrato será igualmente rateado entre todos os contratos de concessão.

3. MANUTENÇÃO

O rateio será realizado baseado na execução de requisições de serviço, por contrato de concessão.

4. REFEIÇÃO

Os valores cobrados serão proporcionais à quantidade de refeições consumidas, considerando os valores fornecidos pela empresa terceirizada.

5. RECEPÇÃO

O valor total do contrato será igualmente rateado entre os contratos de concessão.

6. BEBEDOUROS

O valor total do contrato será igualmente rateado entre todos os contratos de concessão.

7. CORREIOS

Os valores cobrados serão proporcionais à utilização dos serviços.

8. VIGILÂNCIA ARMADA

O valor total do contrato será igualmente rateado entre os contratos de concessão.

9. DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

O valor total do contrato será igualmente rateado entre os contratos de concessão.

10. COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

Os valores cobrados serão proporcionais à utilização dos serviços.

11. ÁGUA

Os valores cobrados serão proporcionais ao consumo medido ou estimado.

12. ENERGIA ELÉTRICA

Os valores cobrados serão proporcionais ao consumo medido ou estimado.

13. IPTU

Valores cobrados proporcionais a área ocupada.

14. TAXAS REFERENTES AO LICENCIAMENTO

Alvará, corpo de bombeiros, licença ambiental, vigilância sanitária, DEAM, proporcionais a área ocupada.

15. INVESTIMENTOS NAS ÁREAS COMUNS

Valores cobrados proporcionais a área ocupada.

16. TRANSPORTE

Proporcional ao número total de colaboradores no Parque Tecnológico